



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 648, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

CONFERE a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao médico e professor, Dr. ERNANI DE AGUIAR CORRÊA, por relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, e, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º É concedida a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao médico e professor universitário, Dr. ERNANI DE AGUIAR CORRÊA, por relevantes serviços prestados na área médica e de ensino universitário do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A Comenda a que se refere este artigo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo, em dia e hora a serem estabelecidos pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.